DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 150/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1 – Nomear o Senhor **WILSON CAPATTO JUNIOR** portador do RG. Nº 19.658.391-3, para exercer o cargo de **GESTOR DE LICITAÇÕES, Anexo II – LC 081/23**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração de Governo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de fevereiro de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI

Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026 Processo nº 004/2026 Objeto: Registro preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O início da sessão de lances dar-se-á às 09hs do dia 06/04/2026. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no endereço eletrônico http://www.emus.com.br, através do Link LICITAÇÔES . Para esclarecimentos, entrar em contato, preferencialmente, via e-mail: licitacoes@emus.com.br. Cintia da Silva Cerri - Autoridade Competente. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUTARQUIA MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026 Processo nº 003/2026. Dispensa nº 003/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia hospitalar. Contratada: Leandro Floriano de Souza Fisioterapia-ME - CNPJ nº 47.1119.605/0001-60 Valor total: R$ 62.319,60. (sessenta e dois mil reais, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Firmado em 16/03/2026. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 005/2026 - Processo nº 041-25 – Dispensa nº 037-25.

Objeto: Contratação de mão de obra pra limpeza pública no municipio pela população carcerária Dr. Rubens Aleixo Sandim - FUNAP.

Locador: FUNAP (fundação "prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel') Funap

Valor Global R$1.021.584,00 - Vigência 12(doze) meses.

Firmado em 23 de fevereiro de 2026 -

Zilvani Guimaraes – Secretária Municipal de Saúde.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34 DE 18 DE MARÇO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível "ad nutum" dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, o funcionário **PAULO RICARDO PEREIRA DE JESUS,** nomeado através da Portaria nº 14 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 18 de março de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 34/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5G1N1HCXH94JVJ7W, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5G1N-1HCX-H94J-VJ7W

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 18/03/2026, às 10:19:53

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 18/03/2026, às 10:24:57

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 18/03/2026, às 10:26:03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 34/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 18 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 3
DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 62, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Temporária Processante, com a finalidade de apurar os fatos narrados na representação nº 124/2026, protocolo 162/2026, apresentadas em face do vereador Edicarlos Felismino, nos termos da Resolução nº 1/2026, devidamente aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2° - A Comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no regimento, a saber:

Vereador Balduino Rodrigues Diniz;
Vereador Renato Portela Araújo e
Vereador Rodrigo Irlando Rodrigues Furtado.

Art. 3° - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante nova aprovação da Presidência, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final das suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 3/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XK2F3D4YN6J60Z93, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XK2F-3D4Y-N6J6-0Z93

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 18/03/2026, às 12:49:29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 3/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 18 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 4
DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 62, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Temporária Processante, com a finalidade de apurar os fatos narrados na representação nº 8/2026, protocolo 6/2026, apresentadas em face do vereador Edicarlos Felismino, nos termos da Resolução nº 2/2026, devidamente aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2° - A Comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no regimento, a saber:

Vereador Edilson Tonon D'Almeida;
Vereador Adeilson José da Silva e
Vereador José Pedro Faccina.

Art. 3° - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante nova aprovação da Presidência, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final das suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 4/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D9568EYE4U8S7GWN, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D956-8EYE-4U8S-7GWN

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 18/03/2026, às 12:49:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 4/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 18 de março de 2026